



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3565

Em 14 / 10 / 24

*Saldy*

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024

Ofício nº 3572/2024/SG

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6187/2024 - SG  
Vereador Vagner de Oliveira

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**



## Memorando 83.394/2024

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **5- 83.394/2024**

Assunto: **Req nº 6187/2024 - Vagner de Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 28 de Agosto de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Temos a informar que a instalação de um guard rail não irá garantir a segurança. No local mais crítico desta curva existe um acesso a uma residência que necessitará ficar aberto para entrada e saída de veículos. Logo, tecnicamente o guard rail perde o propósito ao qual foi desenvolvido".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Tadeu David**  
*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/10/2024 16:38:43 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

